



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA REGISTRO DE PREÇOS

### 1. Identificação da Contratação:

- **Objeto:** Contratação de empresa para registro de preços com o objetivo de aquisição de produtos pneumáticos para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO.
- **Valor Estimado:** R\$ 871.664,94 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### 2. Justificativa da Necessidade:

A contratação visa garantir o bom funcionamento e a continuidade dos serviços públicos prestados pela frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura e seus Fundos Municipais. A manutenção adequada desses veículos depende de peças e componentes de qualidade, com destaque para os produtos pneumáticos, que são essenciais para a segurança e eficiência operacional.

### 3. Diagnóstico da Situação Atual:

Atualmente, a frota de veículos e máquinas da Prefeitura apresenta demanda recorrente por manutenção pneumática. A indisponibilidade desses produtos causa paradas operacionais, comprometendo serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte e serviços de infraestrutura. A utilização do sistema de registro de preços permitirá maior flexibilidade e economia para a Administração, além de facilitar aquisições futuras conforme a demanda.

### 4. Levantamento de Mercado:

Para a contratação, foi realizado um levantamento de mercado com fornecedores de produtos pneumáticos, considerando o volume estimado de itens necessários para a frota de veículos e máquinas. A pesquisa incluiu a análise de valores de referência de produtos similares adquiridos por outras prefeituras em editais públicos, garantindo que o valor estimado esteja dentro da média de mercado.

### 5. Requisitos Técnicos:

- Produtos de alta qualidade e durabilidade, adequados para diferentes modelos de veículos leves, pesados e máquinas de grande porte.
- Garantia mínima de 12 meses para os produtos adquiridos.
- Fornecedores devem comprovar capacidade técnica e operacional para atender à demanda, conforme previsto na legislação (art. 67 da Lei 14.133/2021).

### 6. Critérios de Seleção:

- O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, conforme estipulado no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.
- Serão exigidas amostras dos produtos pneumáticos para verificação de qualidade antes da homologação final.



#### 7. Modelo de Execução:

- **Forma de contratação:** Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
- **Execução parcelada:** A entrega será realizada conforme a demanda dos setores, sem obrigatoriedade de pedido mínimo.

#### 8. Impactos Esperados:

- **Econômico:** A contratação através do sistema de registro de preços promoverá economia, uma vez que permitirá maior competitividade entre fornecedores e a compra conforme a necessidade, evitando estoque excessivo e desperdício.
- **Operacional:** Garantia de fornecimento contínuo de produtos pneumáticos, evitando interrupções nos serviços da frota municipal.
- **Segurança:** A manutenção preventiva e corretiva, com a utilização de produtos adequados, trará mais segurança para os operadores dos veículos e para a população atendida.

#### 9. Estimativa de Quantidades e Preços:

Foi realizada uma estimativa baseada nas necessidades atuais e no histórico de consumo da frota municipal. Os produtos incluem pneus de diferentes dimensões.

#### 10. Análise de Riscos:

- **Risco de fornecimento inadequado:** Serão realizadas vistorias e testes para garantir a conformidade dos produtos entregues.
- **Risco de desabastecimento:** A utilização do SRP mitiga esse risco, uma vez que há flexibilidade para selecionar diferentes fornecedores previamente qualificados.

Carrasco Bonito - TO, 23 de setembro de 2024.

  
**JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração*  
**UNIDADE DEMANDANTE**